



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

RESOLUÇÃO Nº 28/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a composição da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Específico DAI (Doutorado Acadêmico para Inovação) para Ingresso no 2º Semestre de 2021 do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (Colegiado PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na 212ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Específico DAI (Doutorado Acadêmico para Inovação) para Ingresso no 2º Semestre de 2021 (excepcionalmente em 10/2021) do PPG-Química, Edital nº 006/2021-PPGQ/DAI, com a seguinte composição:

- I) Presidente da Comissão de Seleção: Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante;
- II) Subcomissão de Avaliação do Currículo Lattes: Profa. Dra. Mara Rubia Costa Couri e Prof. Dr. Rafael Arromba de Sousa;
- III) Subcomissão de Avaliação da Vídeo Proposta "Pitch": Prof. Dr. Rodrigo Stephani, Alfredo Walter (Supervisor Industrial) e Vinicius Nascimento Garcia (Supervisor Industrial);
- IV) Subcomissão de Avaliação da Entrevista: Prof. Dr. Rodrigo Stephani, Prof. Dr. Italo Tuler Perrone e Prof. Dr. Antônio Fernandes de Carvalho (UFV-Depto de Ciência e Tecnologia de Alimentos).

Art. 2º - Lembrar a todos que, conforme previsto no Edital, "o candidato que tentar contato, por qualquer meio, com qualquer um dos membros da Comissão de Seleção para falar sobre o Processo Seletivo será sumariamente DESCLASSIFICADO do certame".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Renato Camargo Matos

Presidente do Colegiado do PPG-Química
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 30/08/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0483234** e o código CRC **D8ADFB15**.

